



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 70/2019, EM REGIME DE EMPREIRADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019.

Pelo presente termo de aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 737.805.709-63 e portador da Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Avenida Brasil, 124, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 04.877.915/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, Sr. DALVO KOERICH JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 007.138.249-64 e portador da Carteira de Identidade nº 5.742.546-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 124, centro, Três Barras do Paraná/PR, doravante designada **CONTRATADA**:

As partes acima nominadas, amparadas na legislação em vigor, em especial o Artigo 65, I, "a" e "b", c/c § 1º, da Lei 8.666/93, RESOLVEM de COMUM ACORDO, ALTERAR o "Contrato de Administrativo de Execução de Obras nº 70/2019", firmado em 08 de maio de 2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações qualitativas e quantitativas nas metas do objeto do contrato, com a supressão acumulada de 0,36% (zero vírgula trinta e seis por cento) do valor do contrato (R\$ 1.811,72) e o acréscimo acumulado de 13,75% (treze vírgula setenta e cinco por cento) do valor do contrato (R\$ 68.558,41), de acordo com as planilhas de custos apresentadas pelo Departamento de Engenharia do Município de Três Barras do Paraná.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

2.1. Por força desta alteração, as Cláusulas Terceira e Quarta do contrato original passam a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor global para a execução dos serviços é de **R\$ 565.088,48 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, daqui por diante denominado VALOR CONTRATURAL. Os custos estão previstos em planilhas constando no processo acima citado e arquivada no mesmo.

**CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO**


4.1. Pelos serviços prestados a Contratada receberá o valor total de **R\$ 565.088,48 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, sendo que:  
[...]"

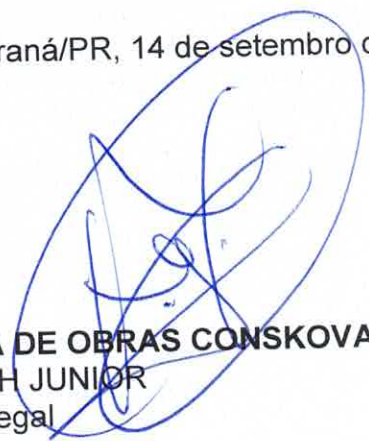
**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

3.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem às partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

Trés Barras do Paraná/PR, 14 de setembro de 2020.

  
**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
**CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**  
**DALVO KOERICH JUNIOR**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª. Fabiane D. Zanconato  
Nome:  
CPF: 060.344.849-60

2ª. Janete M. A. Assis  
Nome:  
CPF: 068.960.809-81

Tomada de Preços nº 12/2019.

Publicado por:  
Marcio José Carlos  
Código Identificador:F79E6314

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 70/2019**

**Partes:**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
Contratada: **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA -**  
**CNPJ 04.877.915/0001-30**

**Objeto:** Promover alterações qualitativas e quantitativas nas metas do objeto do contrato, com a supressão acumulada de 0,36% (zero vírgula trinta e seis por cento) do valor do contrato e o acréscimo acumulado de 13,75% (treze vírgula setenta e cinco por cento) do valor do contrato, de acordo com as planilhas de custos apresentadas pelo Departamento de engenharia do Município de Três Barras do Paraná.

**Valor total atualizado do Contrato:** R\$ 565.088,48 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).  
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

**Data:** 14/09/2020.

**Tomada de Preços nº 06/2019.**

Publicado por:  
Marcio José Carlos  
Código Identificador:E691819C

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº4101/2020**

**DECRETO Nº4100/2020**  
**Data 14.09.2020**

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora Senhora **Ines Titton**, ocupante do cargo efetivo de 40 horas, portadora do RG nº 5.564.714-3 SSP/PR e CPF nº 77.531.409-49 e da matrícula nº 2258-6/11242-4/1, referente aos períodos aquisitivos de 22/05/2000 a 21/05/2001.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 15 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de setembro de 2020.

**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marlice Cristina Mariano  
Código Identificador:547DFEA2

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020**  
**PROCESSO Nº. 15/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO NAS CONDIÇÕES E FORMAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

A Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial em epígrafe e tendo em vista que as alterações afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes a sessão pública de julgamento fica reagendada para o dia 30/09/2020.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 30/09/2020

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 141.313,29 (cento e quarenta e um mil, trezentos e treze reais e vinte e nove centavos).

**HORÁRIO DE INÍCIO:** 09:00 horas – horário local (início do credenciamento).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO, localizada na Rua Dr. João Ferreira Neves, nº. 600 – Jardim Filadélfia, Turvo-PR – CEP 85150-000. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Resolução nº. 05/2020.

**ESCLARECIMENTOS:** O inteiro teor do edital poderá ser retirado no site [www.camaraturvo.pr.gov.br](http://www.camaraturvo.pr.gov.br), solicitado através do e-mail: [contato@camaraturvo.pr.gov.br](mailto:contato@camaraturvo.pr.gov.br) ou pelo telefone (42) 3642-1186.

Turvo, 14 de setembro de 2020.

**DENIAM JOSÉ VIANA**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Oilson Cordeiro  
Código Identificador:04C6C21B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2020**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Tipo:** Menor Preço (por lote)

**Objeto:** Registro de Preços para eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de manutenção mecânica geral dos veículos da frota municipal

**Entrega das Propostas:** Até às 13h30min de 25 de setembro de 2020.

**Data de abertura:** 25 de setembro de 2020 às 13h30min

**Valor estimado:** R\$ 405.327,04 (quatrocentos e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos).

**Local:** Sede do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Av. 12 de Maio, 353, Centro, Turvo (PR).

**Comissão Julgadora:** Constituída pela Portaria Nº 391/2020

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (<http://www.turvo.pr.gov.br>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail [licitacoeturvo@gmail.com](mailto:licitacoeturvo@gmail.com), ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 14 de setembro de 2020.

**JESSICA APARECIDA MACHADO**  
Pregoeira (Portaria Nº 391/2020)

Publicado por:  
Jessica Aparecida Machado  
Código Identificador:366D305B